





## Secretaria de Administração e Planejamento

## **DECRETO N.º 09/2018**

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 12 de Fevereiro de 2018 (no período integral) e dia 14 de Fevereiro de 2018, até o meio dia, tendo expediente normal no período vespertino, em consequência do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. (02/02/2018)

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.383 PAG. 17
DATA:	06.02.2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN PR
EDIÇÃO Nº	1.437 <b>PAG</b> . 145,146
DATA:	06.02.2018